



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ
Gabinete do Vereador Bruno Pinheiro

PROJETO DE LEI Nº 096 /2021

**INSTITUI O TEMA PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE,
NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
SAQUAREMA.**

Fica criado o programa "Prevenção ao Câncer de Pele" de caráter extracurricular no ensino de educação infantil e fundamental de ensino municipal e particular na Cidade de Saquarema, sendo obrigatória ou não através do poder discricionário do gestor regulador.

O programa criado no art. 1º consiste na organização do corpo docente da rede de ensino pública e particular, visando a prática de exposição solar na infância e adolescência.

As palestras deverão ser, preferencialmente, ministradas por profissionais representativas da classe médica de Saquarema, devidamente reconhecidas pela Associação Médica de Saquarema, e profissionais da área devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina como especialistas.

Lei tem por finalidade:

reduzir a incidência do câncer de pele na vida adulta;

valorizar profissionais da área da educação;